



Estudo de Impacto da Vizinhança <eiv@joinville.sc.gov.br>

EIV - Residencial Valência - Parecer Técnico SEI nº 28032423

DANIELA [REDACTED]

27 de janeiro de 2026 às 09:41

Para: "PMJ/eiv@joinville.sc.gov.br" <eiv@joinville.sc.gov.br>

Bom dia, pessoal, tudo bem?

A respeito do Parecer Técnico SEI nº 28032423, gostaria de confirmar alguns itens com vocês, por favor.

- 1) *"Indicação no projeto legal, a ser aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, da localização e do número de vagas de veículos para visitantes, dentro do imóvel e externas ao empreendimento, na proporção mínima de 5% do total das vagas para moradores"*

No EIV em questão, as vagas apresentadas na prancha estão dentro do imóvel, mas do lado de fora do empreendimento. Há algum risco de que essas vagas tenham que ser alteradas ou elas podem ser aprovadas conforme apresentado no EIV?

- 2) *"Apresentação, em até 30 (trinta) dias após o firmamento do Termo de Compromisso, de declaração, assinada pelo responsável técnico, referente à permeabilidade visual dos muros frontais, conforme art. 157, parágrafo único, da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000"*

Sobre essa LC, vi que foi revogada e agora está ativa a 734/2025. Poderiam confirmar o que exatamente precisa constar nessa declaração? Se tiverem algum modelo, agradeço.

Obrigada desde já!

Att.,



DANIELA SCHULZ NARDES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-SC: 181663-0

